Estado da Bahia
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMARGOSA
CNPJ: 13.825.484/0001-50 - Praça Lourival Monte, S/N, Amargosa, Bahia, CEP: 45.300-000
Telefax: 75 3634.3977 - gabinete@amargosa.ba.gov.br

DECRETO Nº. 056 DE 12 DE MAIO DE 2017

Prorroga a vigência do Concurso público para provimento de cargos da Prefeitura Municipal de Amargosa e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE AMARGOSA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e com fulcro no art. 175da Constituição Federal e art. 11 e 99, inciso I, alínea "g" da Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art. 1º. Tornar público que, em cumprimento no disposto no Edital 003/2015, Capítulo I – Item 1.3 – DAS DISPISIÇÕES PRELIMINARES, fica prorrogado por mais 02 (dois) anos, a contar da presente data, a validade do concurso público nº. 003/2015, conforme homologação publicada no Diário Oficial do Município, do dia 29 de maio de 2015, pg2, Edição nº. 746.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 12 de maio de 2017.

Júlio Pinheiro dos Santos Júnior
Prefeito Municipal